

ANEXO II							
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS IPSM							
CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO DE SEGURIDADE SOCIAL							
NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	ATUAL PROGRESSÃO		NOVA PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
NAIRA ALICIA LACERDA FLORES	700228	AGSS	I	A	I	B	13/09/2018

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos Cel PM QOR – Diretor Geral

02 1150897 - 1

PORTARIA DG Nº 701/ 2018

O DIRETOR GERAL DO IPSM, no uso das atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, a partir de 01 de outubro de 2018, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 15.465, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados abaixo.

NOME DO SERVIDOR	Matrícula	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 01/10/18	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Raimundo Nonato Campos	500284	Assist. Téc. Seg. Social	IV	B	IV	C
Robson Pereira	500178	Assist. Téc. Seg. Social	IV	M	IV	N

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor Geral

02 1151262 - 1

PORTARIA Nº 700 / 2018

Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no IPSM.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto nos artigos 35 e 104 da Constituição Estadual; na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM.

Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no site eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais, www.ipsm.gov.br, e/ou nos quadros de avisos.

Art. 2º - Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.

Art. 3º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos – Cel PM QOR Diretor-Geral

02 1151216 - 1

QUINQUENIO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede quinquênio, Matrícula 500.196, Luiz Carlos Rodrigues Moreira, Cargo de Auxiliar Geral da Seguridade Social, referente ao 7º quinquênio, a partir de setembro/ 2018. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018. (a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR - DPGF

02 1151190 - 1

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, exonera José Nilton Alves Machado nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, de cargo em COMISSÃO, DAI 17, SM 1100049, a partir de 01 de outubro de 2018. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, CEL PM QOR - Diretor-Geral

01 1150744 - 1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DG nº 691, publicado no “Minas Gerais”, nº 166 - edição de 06/09/2018, pág. 25: Onde se lê: “DAI 16” Leia-se: “DAI 17”

02 1150895 - 1

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, exonera a pedido, nos termos legais, Josiane Aparecida de Almeida, Matrícula nº 700212-2, do cargo de provimento efetivo de assistente técnico de seguridade social, nível I, grau A, do IPSM, a partir de 03 de Setembro de 2018. Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2018.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, CEL PM QOR - Diretor-Geral

01 1150448 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MASP 1.412.196-6, Rafael Picorone Siqueira da Silva, a partir de 11 de agosto de 2018

MASP 1.112.273-6, Vinicius Soares Cardoso, a partir de 04 de setembro de 2018

MASP 1.376.999-7, Luiz Fernando Gomes Farias, a partir de 05 de setembro de 2018

MASP 1.332.313-4, Thiago Araújo dos Santos Costa, a partir de 05 de setembro de 2018

MASP 1.229.413-8, Filipe Guelber Melo, a partir de 10 de setembro de 2018

MASP 0387.423-7, Vitor Hugo Heisler, a partir de 10 de setembro de 2018

MASP 1.111.634-0, Rogério Benevenuto Alves, a partir de 13 de setembro de 2018

MASP 1.236.967-4, Ivan Lopes Sales, a partir de 17 de setembro de 2018

MASP 1.459.249-7, Wagner Rezende Costa, a partir de 17 de setembro de 2018

MASP 1.257.209-5, Evandro Alves de Souza, a partir de 18 de setembro de 2018

MASP 1.113.933-4, Warlyson de Oliveira Henriques, a partir de 21 de setembro de 2018

MASP 1.174.430-7, Marcus Vinicius Gontijo Monteiro, a partir de 24 de setembro de 2018

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

MASP 1.237.960-8, Maria Eduarda dos Santos Lobato Leite, a partir de 29 de maio de 2018

MASP 1.242.594-8, Jully Cristy Santos Ferreira, a partir de 10 de agosto de 2018

MASP 1.356.697-1, Silvia Fernandes Alves, a partir de 04 de setembro de 2018

Marcelo Augusto Couto

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Cancela o ato de concessão de quinquênio administrativo referente aos servidores:

MG – 04/05/2018.

MASP.293.888-4, Marco Aurelio Carence,

7º quinquênio a contar de 03/04/2018.

Motivo: Não houve implemento de tempo para concessão do benefício.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 28 de setembro 2018.

Marcelo Augusto Couto

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gambique Reis

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PC

28 1150217 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Quarta Publicação

Edital de Citação

O Presidente da 1ª Comissão Processante Permanente, Delegado de Polícia Luiz Fernando da Silva Leitão, designado pela Portaria nº 140/CGP/2018, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no “Minas Gerais” do dia 18/08/2018, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital o servidor ANDRÉ DE ALMEIDA LEITÃO, Investigador de Polícia nível I, MASP 1.256.204-7, para se ver processar até julgamento final das acusações que lhe foram atribuídas e previstas no art. 144, inciso. III, c/c art. 149, c/c art. 150, inciso XXXI; art. 151, inciso III; art. 152, § 2º, inciso IV, c/c art. 158, inciso I, todos da Lei 5406/69, conforme Processo Administrativo nº 250.524, que se encontra à disposição nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil,

situada à Rua Gonçalves Dias, 2553, 3º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – Tel.: 31 3348-6060, podendo, pessoalmente ou através de procurador acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que for necessário para o exercício da ampla defesa. As reuniões da Comissão serão realizadas nos dias úteis, na sala de audiências desta Corregedoria, ou em outro local se necessário for, com prévia designação, data e horário. E assim sendo, ficam, desde já, notificados para, desajeando, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação deste, apresentar defesa prévia em face dos fatos que são imputados, com rol de testemunhas, no máximo de dez, consoante dispõe o art. 180 da Lei 5.406/69, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Elaine Vitor Bastos, Secretária da Comissão que o digitei.

Luiz Fernando da Silva Leitão

Delegado Geral de Polícia MASP 457.885-2

Presidente da Comissão Processante

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

Alexandre França Campbell Penna

Corregedor-Geral de Polícia Civil

28 1150271 - 1

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Na Portaria nº 1388, de 13 de setembro de 2018, publicada no “MG” do dia 19/09/2018, pg. 26,

Onde se lê: Art. 1º Credenciar a Empresa: Ofir José Calixto, cnpj nº 18.561.325/0002-90, com sede na Rua Policarpo Leão Alkimim, nº 970, Bairro Tamua, na cidade de Manga/MG, para exercer suas atividades na cidade De Manga/MG.

Leia-se: Art. 1º Credenciar a Empresa: Alcid José Nunes, CNPJ nº 28.586.351/0001-45, com sede na Avenida Amaranete Ribeiro de Castro, nº 1101, Bairro Santa Mônica, na cidade de Corinto/MG, para exercer suas atividades na cidade de Corinto/MG.

Na Portaria nº 1398, de 13 de setembro de 2018, publicada no “MG” do dia 19/09/2018,

Onde se lê: Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberlândia/MG, a Servidora Flávia Maria José Nogueira Pinto Nildon, Masp: 905.009-5;

Leia-se: Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberlândia/MG, a Servidora Flávia Maria José Nogueira Pinto Nildon, Masp: 915.009-5;

Na Portaria nº 1445, de 20 de setembro de 2018, publicada no “MG” do dia 28/09/2018, pg. 26,

Onde se Lê: Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Antônio Otavio Rocha, Masp. 386.056-3.

Leia-se: Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Antônio Otavio Rocha, Masp. 386.053-3.

Portaria nº 469/2018

O Bel. Paulo Tavares Neto, Delegado Regional de Polícia Civil, Titular da 3ª DRPC/12º DEPPC, com sede na cidade de Itabira, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc...

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro, (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;

Considerando que o Bel. Domiciano Ferreira Monteiro de Castro Neto, Delegado de Polícia, Masp: 1.188.492-1 foi transferido para a Delegacia Esp. De Inv. Fraude, Ordem Tributária e Adm. Pública, e o Escrivão de Polícia Jéus Bonifácio Moreira, Masp:348.935-8 aposentou-se, revogo a Portaria 413/2013, criando nova Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve: Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Santa Bárbara/MG, para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos a apuração das infrações de Trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Diogo Luna Moureira, Delegado de Polícia Titular, Masp: 1.330.723-6; Membro: Warley Soares, Investigador de Polícia, Nível II, Masp: 1.124.874-7.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivos de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Itabira, 20 de setembro de 2018

Bel. Paulo Tavares Neto

Delegado Regional de Polícia Civil

Masp: 298.502-6

Autoridade Policial

Portaria nº1451, de 25 de setembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG:

Resolve: Art. 1º Designar para função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, nas cidades de Ponte Nova/MG, Viçosa/MG, Ouro Preto/MG e João Monlevade/MG, o Servidor José Marcelo de Paula Loureiro, MASP. 1.237.870-9

Art. 2º Designar para função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, o Servidor Wallace Drey Soares, MASP. 1.331.394-5

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº1451, de 25 de setembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG:

Resolve: Art. 1º Designar para função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, nas cidades de Ponte Nova/MG, Viçosa/MG, Ouro Preto/MG e João Monlevade/MG, o Servidor José Marcelo de Paula Loureiro, MASP. 1.237.870-9

Art. 2º Designar para função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, o Servidor Wallace Drey Soares, MASP. 1.331.394-5

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº1452, de 25 de setembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG:

Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, nas cidades de Ponte Nova/MG, Viçosa/MG e João Monlevade/MG, o Servidor Gilberto Simão de Melo, MASP. 297.083-8.

Art. 2º Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, o Servidor Alessandro Amaro da Matta, MASP. 667.813-0

Art. 3º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do

Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, o Servidor José Marcelo de Paula Loureiro, MASP. 1.237.870-9

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº1453, de 25 de setembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e: Considerando a solicitação firmada pelo Chefe de Departamento da cidade de Sete Lagoas, através do ofício nº 93/2018, datado de 09 de Agosto de 2018:

Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sete Lagoas/MG, a Servidora Mariza Margareth Souza Rocha Andrade, Masp. 668.131-6.

Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sete Lagoas/MG, o Servidor Alexandre Viana Correa, Masp. 457.910-8.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº1454, de 25 de setembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG:

Resolve: Art. 1º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a Servidora Cláudia Maria Costa Coimbra, Masp. 1.352.740-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº1455, de 25 de setembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG:

Resolve: Art. 1º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a Servidora Cláudia Maria Costa Coimbra, Masp. 1.352.740-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº1455, de 25 de setembro de